

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1625/72

Aprovado por Deliberação
de 6/11/72

PROCESSO N° 1229/71

INTERESSADO : Faculdade de Ciências de Bauru

ASSUNTO : Encaminha relatório do Concurso Vestibular de 1971

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR : Conselheiro Luiz Ferreira Martins.

HISTÓRICO:

O Senhor Diretor da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru encaminhou, em 14 de outubro de 1971, o relatório do Concurso Vestibular realizado por aquela Instituição nos dias 19 e 20 de dezembro de 1970.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO:

À exceção da inobservância do prazo de 30 dias para a remessa do relatório, conforme preceitua a Resolução 40/66 deste Conselho, encontra-se o processo formalmente em ordem, não tendo a Assessoria Técnica apontado qualquer irregularidade, na documentação juntada, pela qual a Faculdade informa, entre outras coisas, que foi o seguinte o quadro geral do concurso:

Cursos	Inscritos	Aprovados
Matemática	71	53
Física	70	52
Psicologia	194	145
Ciências	90	77
Desenho	142	115
TOTAL	567	442

Em resumo, nada tenho a opor à aprovação do presente relatório.

São Paulo, Em 24 de julho de 1972

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins : Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres: Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Olavo Baptista Filho.

Sala das sessões, em 10 de agosto de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO : Presidente